



## PRÉMIO DE JORNALISMO OS DIREITOS DA CRIANÇA EM NOTÍCIA

### Contextualização

O Prémio **Os Direitos da Criança em Notícia** é atribuído pelo Fórum sobre os Direitos das Crianças e dos Jovens.

Esta 7ª Edição tem o apoio da SPA - Sociedade Portuguesa de Autores.

*“A comunicação social desempenha um imprescindível papel enquanto mediador entre a realidade e a comunidade. No entanto, devem os media ter consciência de que a sua capacidade de ressonância constitui simultaneamente uma virtude e um perigo. A necessidade de acautelar que a virtude da sua intervenção não redunde num perigo para direitos fundamentais tem particular relevo no que respeita ao modo como os media veiculam mensagens envolvendo crianças, cuja forma e conteúdo relevam, não apenas para a criança cujos aspectos de vida forem noticiados, mas também para a construção da identidade geracional e da imagem comunitária da infância e juventude.”*

In: Direitos das Crianças e Jovens e Comunicação Social - Ana Paula Pinto Lourenço (outubro 2017), Coleção DDIR-artigos/papers

### Critérios de avaliação:

- Cumprir os princípios éticos e deontológicos do/a jornalista, prestando atenção à defesa e promoção dos direitos e interesses das crianças e dos jovens;
- Seguir as linhas de orientação estabelecidas na Convenção sobre os Direitos da Criança e na Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo;





- Recorrer a diversidade de fontes e versões, a fim de assegurar a expressão da comunidade, incluindo a voz das crianças e dos jovens;
- Utilizar de modo cuidado imagens, vozes e conteúdos em geral, para não afetar a integridade, identidade e privacidade das crianças e jovens;
- Sensibilizar a sociedade para problemas que afetam as crianças e os jovens;
- Adotar uma abordagem assertiva, que valorize os aspetos positivos, mesmo face a uma ação negativa;
- Apresentar originalidade de estilo e criatividade na abordagem dos temas.

